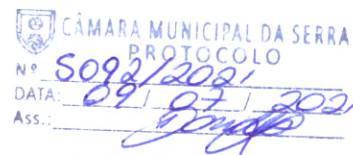




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE PABLO MURIBECA



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V.Exa. na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte;

PROJETO INDICATIVO DE LEI N.º 222/2021

Registro no painel eletrônico, dos UPAS do município, informando o quantitativo de profissionais de atendimento da assistência, médicos enfermeiros, assistentes sociais e corpo técnico. E o tempo provável de espera e dá outras providências.

Art. 1º. Assegura ao contribuinte o direito à informação, em tempo real, no painel eletrônico das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do município, a previsão de atendimento e o quantitativo de profissionais de atendimento da assistência, médicos enfermeiros, assistentes sociais e corpo técnico que estão em serviço naquela unidade.

Art. 2º. Assegura ao contribuinte o direito à informação tempo provável de espera para seu atendimento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 05 de julho de 2021

PABLO AURINO RAMOS ARAÚJO
Vereador - Patriota

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br

1





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE PABLO MURIBECA**

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de projeto Indicativo tem por finalidade atender as inúmeras denúncias que venho recebendo dos munícipes quanto ao sofrível atendimento oferecido nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Nossos munícipes não têm nenhuma informação por parte da administração da unidade de Saúde sobre o quantitativo de profissionais de atendimento da assistência, médicos enfermeiros, assistentes sociais e corpo técnico que estão em serviço naquela unidade.

Esta informação certamente trará consolo a quem está em estado de sofrimento. Sentir dor e mal-estar e ainda ser submetido a uma espera indefinida é falta de acolhimento.

O acolhimento na porta de entrada do sistema de saúde, só ganha sentido se o entendermos como parte do processo de produção de saúde, como algo que qualifica a relação e que, portanto, é possível de ser apreendido e trabalho em todo e qualquer encontro no serviço de saúde.

Vale ressaltar que não se trata aqui da relação de registro dos profissionais que deveriam estar naquele plantão e sim de quem efetivamente está trabalhando.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2021

PABLO AURINO RAMOS ARAÚJO
Vereador - Patriota

